



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 560/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal, SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, para que o mesmo promova comodato com o Poder Executivo e entidades assistenciais com o intuito de ceder os móveis inservíveis que serão substituídos desta Casa de Leis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de novembro de 2022.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que o prédio da Câmara Municipal está passando por algumas reformas, e diversos móveis serão substituídos.

Considerando que tais móveis podem ser de grande utilidade para as entidades assistências, e ao Poder Executivo, para atender as necessidades de melhorias nas estruturas dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Presidente da Câmara Municipal, que em forma de comodato, repasse esses bens móveis, como: aparelhos de ar condicionado, forros, mesas e cadeiras, para as entidades assistências, e o sistema de ar condicionado do plenário para a Prefeitura Municipal, visto a grande demanda desse tipo de sistema de refrigeração em ambientes públicos, sem onerar os cofres públicos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal que promova o pleito acima narrado, atendendo assim, as necessidades das Entidades Assistenciais e Poder Executivo.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:08:20 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-187901-7T6N7V-2P4N3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.